

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 066/2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório n°. 18/2019, modalidade Pregão Presencial – n°. 13/2019 SRP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalida Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto de panificação e perecíveis para entrega diária nas Secretarias e Divisões, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova.

VENCEDOR	VALOR R\$
10.020.010/000100	oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
	R\$ 55.485,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em, 28 de 06 de 2019